CONTROLO DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

3º TRIMESTRE - 2026 - Z4 - Penalva

No âmbito do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, na sua redação atual, conferida pelo Decreto-Lei n.º 149/2026, de 24 de julho, o Município do Barreiro executa um plano de amostragem para avaliação da qualidade da água distribuída por esta Entidade Gestora, em cumprimento do Programa de Controlo de Qualidade (PCQA) aprovado pela Entidade Reguladora de Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR). A Zona de Abastecimento serve as freguesias de Santo António da Charneca e União das freguesias de Palhais e Coina

PARÂMETROS	N.ª Análises Previstas	% Análises Efectuadas	Resultados obtidos			V.P.	% Análises Conformes
			Vmax	Vmin	> V.P.		
CONTROLO DE ROTINA 1							
Escherichia coli (E. coli) (Número/100 mL)	3	100%	0	0	0	0	100%
Bactérias coliformes (N/100 mL)	3	100%	0	0	0	0	100%
Desinfetante residual (mg/L)	3	100%	0.3	0.1	-	-	-
CONTROLO DE ROTINA 2							
Cheiro a 25ºC (Factor de diluição)	2	100%	<1	<1	0	3	100%
Condutividade (uS/cm)	2	100%	191	188	0	2500	100%
Cor (mg/L PtCo)	2	100%	<2	<2	0	20	100%
Enterococos (Número/100 mL)	2	100%	0	0	0	0	100%
Número de colónias a 22 ºC (N/mL)	2	100%	>300	0	-	Sem alteração anormal	-
pH (Unidades de *pH*)	2	100%	6.8	6.7	0	>=6.5 e <=9.5	100%
Sabor a 25ºC (Factor de diluição)	2	100%	<1	<1	0	3	100%
Turvação (UNT)	2	100%	<0.3	<0.3	0	4	100%
CONTROLO DE INSPECÃO							
1,2 – dicloroetano (ug/L)	0	-	-	-	0	3.0	-
Alfa total (Bq/l)	0	-	-	-	0	0.10	-
Alumínio (ug/L)	0	-	-	-	0	200	-
Amónio (mg/L)	0	-	-	-	0	0.50	-
Antimónio (ug/L)	0	-	-	-	0	10	-
Arsénio (ug/L)	0	-	-	-	0	10	-
Benzeno (ug/L)	0	-	-	-	0	1.0	-
Benzo(a)pireno (ug/L)	0	-	-	-	0	0.010	-
Boro (mg/L)	0	-	-	-	0	1.5	-
Bromatos (ug/L)	0	-	-	-	0	10	-
Cádmio (ug/L)	0	-	-	-	0	5.0	-
Cálcio (mg/L Ca)	0	-	-	-	0	-	-
Chumbo (ug/L)	0	-	-	-	0	5.0	-
Cianetos (ug/L)	0	-	-	-	0	50	-
Cloretos (mg/L)	0	-	-	-	0	250	-
Clostridium perfringens (N/100 mL)	0	-	-	-	0	0	-
Cobre (mg/L)	0	-	-	-	0	2.0	-
Crómio (ug/L)	0	-	-	-	0	25	-
Dose indicativa (mSv/ano)	0	-	-	-	0	0.10	-
Dureza total (mg/L Ca CO3)	0	-	-	-	0	-	-
Ferro (ug/L)	0	-	-	-	0	200	-
Fluoretos (mg/L)	0	-	-	-	0	1.5	-
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (1) (ug/L)	0	-	-	-	0	0.10	-
Magnésio (mg/L Mg)	0	-	-	-	0	-	-
Manganês (ug/L)	0	-	-	-	0	50	-
Mercúrio (ug/L)	0	-	-	-	0	1	-
Níquel (ug/L)	0	-	-	-	0	20	-
Nitratos (mg/L)	0	-	-	-	0	50	-
Nitritos (mg/L)	0	-	-	-	0	0.50	-
Oxidabilidade (mg/L O2)	0	-	-	-	0	5.0	-
Selénio (ug/L)	0	-	-	-	0	20	-
Sódio (mg/L)	0	-	-	-	0	200	-
Sulfatos (mg/L)	0	-	-	-	0	250	-
Tetracloroeteno e Tricloroeteno (ug/L)	0	-	-	-	0	10	-
Trihalometanos - total (2) (ug/L)	0	-	-	-	0	100	-
Pesticidas - total (ug/L)	1	100%	-	<0.03	0	0.50	100%
AMPA (ug/L)	0	-	-	-	0	0.10	-
Bentazona (ug/L)	0	-	-	-	0	0.10	-
Desetilterbutilazina (ug/L)	0	-	-	-	0	0.10	-
Dimetenamida-P (ug/L)	0	-	-	-	0	0.10	-

CONTROLO DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

3º TRIMESTRE - 2026 - Z4 - Penalva

PARÂMETROS	N.ª Análises Previstas	% Análises Efectuadas	Resultados obtidos			V.P.	% Análises Conformes
			Vmax	Vmin	> V.P.		
CONTROLO DE INSPECÃO							
Glifosato (ug/L)	0	-	-	-	0	0.10	-
Imidaclopride (ug/L)	1	100%	-	<0.03	0	0.10	100%
M656PH051 (ug/L)	0	-	-	-	0	0.10	-
Terbutilazina (ug/L)	0	-	-	-	0	0.10	-
Bisfenol A (ug/L)	0	-	-	-	0	2.5	-
Cloritos (mg/L)	0	-	-	-	0	0.25	-
Cloratos (mg/L)	0	-	-	-	0	0.25	-
Potássio (mg/L K)	0	-	-	-	0	Sem alteração anormal	-
Urânio (ug/L)	0	-	-	-	0	30	-
Ácidos Haloacéticos (HAA) (3) (ug/L)	0	-	-	-	0	60	-
Soma de PFAS (4) (ug/L)	0	-	-	-	0	0.10	-

Vmax - valor máximo; **Vmin** - valor mínimo; **> V.P.** - n.º análises acima do valor paramétrico; **V.P.** - valor paramétrico constante do Anexo I do D.L. 69/2023, de 21de agosto

(1) inclui a determinação de 4 substâncias individualizadas (Benzo(b)fluoranteno, Benzo(k)fluoranteno, Benzo(ghi)perileno, Indeno(1,2,3-cd)pireno).
(2) inclui a determinação de 4 substâncias individualizadas (bromodiclorometano, bromofórmio, clorofórmio, dibromoclorometano).
(3) inclui a determinação de 5 substâncias individualizadas (Ácido monocloroacético, Ácido dicloroacético, Ácido tricloroacético, Ácido monobromoacético, Ácido dibromoacético).
(4) inclui a determinação de 20 substâncias individualizadas (Ácido perfluorobutanóico (PFBA); Ácido perfluoropentanóico (PFPA); Ácido perfluorohexanóico (PFHxA); Ácido perfluoroheptanóico (PFHpA); Ácido perfluorooctanóico (PFOA); Ácido perfluorononanóico (PFNA); Ácido perfluorodecanóico (PFDA); Ácido perfluoroundecanóico (PFUnDA); Ácido perfluorododecanóico (PFDoDA); Ácido perfluorotridecanóico (PFTrDA); Ácido perfluorobutanossulfónico (PFBS); Ácido perfluoropentanossulfónico (PFPS); Ácido perfluorohexanossulfónico (PFHxS); Ácido perfluoroheptanossulfónico (PFHpS); Ácido perfluorooctanoanossulfónico (PFOS); Ácido perfluorononanossulfónico (PFNS); Ácido perfluorodecanossulfónico (PFDS); Ácido perfluoroundecanossulfónico; Ácido perfluorododecanossulfónico; e, Ácido perfluorotridecanossulfónico).

Todas as análises realizadas apresentaram resultados em cumprimento dos Valores Paramétricos. Evidencia-se deste modo a boa qualidade da água distribuída nesta Zona de Abastecimento.

O Presidente da Câmara, Frederico Rosa:

FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA

Assinado de forma digital por FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA
Dados: 2026.11.25 13:41:41 Z

Data de publicitação